



## POR - Portaria Nº 35/2026

Concede progressão para a servidora  
**Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo.

O Vereador **Fransérgio Garcia Braz**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 06/2026, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

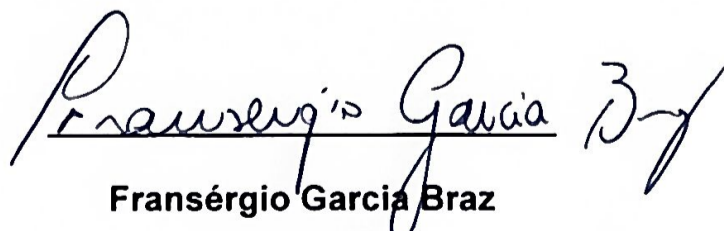
### PORTARIA:

**Art. 1º.** Fica concedido Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, referente ao período de 11/01/2024 a 10/01/2026, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

**Parágrafo único.** O benefício ora concedido retroage ao dia 11 de janeiro de 2026, passando os vencimentos da servidora **Angélica Martins Manso**, Analista Legislativo, a serem calculados no **Nível 08, Classe III, Padrão/Letra "G"**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 11 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de março de 2026.

  
**Fransérgio Garcia Braz**  
Presidente